

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 455/2021/SGP - Manaus, 28 de dezembro de 2021

Altera o anexo da Portaria 400/2021/SGP que aprova a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região relativa ao exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os arts. 1º e 2º do ATO TRT 11ª REGIÃO 135/2007;

CONSIDERANDO o Art. 31, inciso XIV do Regimento Interno do TRT11;

CONSIDERANDO a Escala de Férias de Juízes de 1ª Instância (fls. 313/316), relativa ao exercício de 2022 e demais informações constantes da MA 10551/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria 400/2021/SGP que aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região relativa ao exercício de 2022, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região